

EMENDA Nº. 279/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 215/2025 (LOA 2026)

ASSUNTO: Emenda Coletiva. Iniciativa da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Modifica a redação da nomenclatura da Ação 1507, da Unidade Orçamentária 02.141 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, prevista no Projeto de Lei nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), que passa a ser expressa pela seguinte descrição: *REALIZAR ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN*, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação da nomenclatura da AÇÃO 1507, da Unidade Orçamentária 02.141 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, prevista no Projeto de Lei nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), que passa a ser expressa pela seguinte descrição: *REALIZAR ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN*, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º Esta Emenda modifica a redação da nomenclatura da AÇÃO 1507, da Unidade Orçamentária 02.141 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, prevista no Projeto de Lei nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), que passa a ser expressa pela seguinte descrição: *REALIZAR ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN*, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica modificada, por esta Emenda, a redação da AÇÃO 1507, da Unidade Orçamentária 02.141 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, prevista no Projeto de Lei nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), que passa a ser expressa pela seguinte descrição: *REALIZAR ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN*, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 09/12/2025


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 16/12/2025


1º Secretário

Art. 3º Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), e entrará em vigor na data de publicação da referida peça orçamentária.

Parnamirim/RN, 23 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
(VEREADOR EURICO DA JAPÃO)
RELATOR
Presidente da Comissão

Thiago Fernandes da Silva
(VEREADOR THIAGO FERNANDES)
1º Secretário da Comissão

Hamilton Rademacker Pereira
(VEREADOR BINHO DE AMBRÓSIO)
2º Secretário da Comissão

José Michael Lucena Diniz
(VEREADOR MICHAEL DINIZ)
Membro da Comissão

Rárika de Araújo Bastos
(VEREADORA RÁRIKA BASTOS)
Membro da Comissão



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Exma. Chefe do Poder Executivo Municipal,

Vimos apresentar para a apreciação de Vossas Excelências a inclusa proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 215/2025, adicionando e alterando dispositivos da referida propositura, que dispõe sobre a *Lei Orçamentária Anual (LOA 2026)*, posto que consideramos ser de suma importância a aprimoração do Projeto, após larga discussão com entre os Membros desta Comissão e dos demais desta Casa, em que **foi decidido coletivamente, a necessidade de modificação da REDAÇÃO da Ação 1507** da Unidade Orçamentária 02.141 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, prevista no Projeto de Lei nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), que passa a ser expressa pela seguinte descrição: **REALIZAR ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, haja vistas que o objeto da Ação se torna mais abrangente, de uma maneira que será viabilizada a alocação dos recursos financeiros, oriundos de Emendas Impositivas, de uma maneira concentrada, para que sejam direcionados diretamente para Ação, facilitando o controle financeiro-orçamentário da execução dos recursos de Emendas Impositivas, além de auxiliar a unidade gestora na execução dos objetivos previstos.

Cumprе lembrar que a redação original da AÇÃO 1507 era: **REALIZAR ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO NO LITORAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, o que restringia o objeto, unicamente aos eventos previstos para ocorrer no litoral. Assim, tornando o objeto da Ação mais abrangente, tal rubrica poderá atender eventos de uma maneira de turismo cultural, de uma maneira GERAL. **Também frisamos que o objeto "EVENTOS NO LITORAL" já é contemplado nas Ações 1244 e 1260, da mesma Unidade Orçamentária 02.141 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, tanto na LOA 2026 quanto no PPA 20226-2029**, de modo que este objetivo específico não será, por esta emenda, prejudicado, em termos do planejamento financeiro-orçamentário realizado inicialmente pelo Poder Executivo Municipal, no envio das peças.



Justificadas as razões, neste momento, que é o da análise e discussão das metas, prioridades e objetivos do Orçamento Municipal, em que realizamos um planejamento detalhado para a utilização de recursos no ano subsequente, apresentamos a presente Emenda Modificativa, visando melhor contemplar a realização dos EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS, que serão contemplados com o recebimento de Emendas Impositivas, facilitando a execução, fiscalização e controle financeiro-orçamentário, dos recursos que estiverem presentes nesta rubrica, de uma maneira mais concentrada.

Expostas as razões que justificam a presente propositura, em nome de todos os Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhamos a presente **EMENDA COLETIVA, por iniciativa desta Comissão**, em comum acordo com os demais Edis. Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelência os cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração. Termos em que, respeitosamente, pedem deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 23 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
(VEREADOR EURICO DA JAPÃO)
RELATOR
Presidente da Comissão

Thiago Fernandes da Silva
(VEREADOR THIAGO FERNANDES)
1º Secretário da Comissão

Hamilton Rademacker Pereira
(VEREADOR BINHO DE AMBRÓSIO)
2º Secretário da Comissão

José Michael Lucena Diniz
(VEREADOR MICHAEL DINIZ)
Membro da Comissão

Rárika de Araújo Bastos
(VEREADORA RÁRIKA BASTOS)
Membro da Comissão

